

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.975.237/0001-56, com endereço na Rua Irmã Maria Carvalho, nº 88, bairro Matozinhos, no município de Serro - MG, CEP 39.150-000, telefone (38)3541-1224, e-mail juridico@ccst.com.br, neste ato representado por José Maria de Figueiredo, brasileiro, contador, portador do CPF ***.437.516-**, denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05, Portaria nº 07/2024, de 05 de agosto de 2024 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 04/2025, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 01/2025 e mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Da redistribuição do quantitativo de consultas de cirurgia geral

1.1 - Pelo presente termo aditivo fica redistribuído o quantitativo de consultas de cirurgia geral anteriormente acordado, tendo em vista o previsto no item 10.4.3 do edital de credenciamento, segundo o qual *"Sempre que houver novo interessado, a demanda será redistribuída proporcionalmente a todos os credenciados classificados, conforme definido no item 10.4.1"*, bem como na cláusula 1.2 do contrato.

1.2 – Assim, a tabela de procedimentos passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	TOTAL
1	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA (ANESTESIOLOGIA)	R\$ 90,00	400	R\$ 36.000,00
2	OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 91,96	210	R\$ 19.311,60
3	CIRURGIA GERAL	R\$ 116,88	150	R\$ 17.532,00
			TOTAL:	R\$ 72.843,60

1.3 - Por consequência, fica retificado o valor total do contrato, passando de R\$90.375,60 (noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$72.843,60 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e



Consórcio Intermunicipal
de Saúde do
Médio Espinhaço

CNPJ: 31.974.558/0001-00
Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG.
CEP: 35860000
E-mail: juridicocisame@gmail.com

sessenta centavos), considerando o decréscimo de 150 consultas de cirurgia geral.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal e que não foram objeto deste termo aditivo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Mato Dentro/MG, 10 de junho de 2026.

DANILIO CLESSIO Assinado de forma digital
por DANILIO CLESSIO
FERREIRA:059793 FERREIRA:05979367659
67659 Dados: 2026.06.10
14:09:41 -03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE

CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA
CONTRATADO

José Maria de Figueiredo
Diretor Presidente
CPF: 163.437.518-63

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF: